



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PLE 02/10

Fls. 01

HA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2010.

Em 23 de fevereiro de 2010.

ALTERA O ANEXO III, FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXCLUSIVAS DA PRESIDÊNCIA, DA RESOLUÇÃO Nº 984, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo III, Funções de Confiança Exclusivas da Presidência, da Resolução nº 984, de 03 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica extinta a função Motorista da Presidência – FCP-13.

II – Fica criada 01 (uma) vaga na função Assistente I – FCP-4, perfazendo um total de 02 (duas) vagas na referida função.

ANEXO III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXCLUSIVAS DA PRESIDÊNCIA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	PADRÃO SIMBOLO	QUANTITATIVO	VALOR DA RETRIBUIÇÃO MENSAL (R\$)
Assistente de Coordenadoria	FCP-3	02	665,00
Assistente I	FCP-4	02	508,00
Assistente II	FCP-5	03	455,00
Assistente III	FCP-6	01	315,00
Diretor do Dpto de Controle Interno	FCP-7	01	1.330,00
Diretor do Dpto de Tesouraria	FCP-8	01	1.330,00
Diretor do Dpto de Controle Financeiro e Orçamentário	FCP-9	01	1.330,00
Diretor do Dpto de Recursos Humanos	FCP-10	01	1.330,00
Diretor da Secretaria Legislativa	FCP-11	01	1.330,00
Chefe de Gabinete da Presidência	FCP-12	01	1.573,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PLE 02/10
Fls. 02
A

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Presidente

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
1º Secretário

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES
2º Secretário